

PROJETO DE LEI CM Nº 0031-001/2017

Denomina de Rua “ARLINDO SCHMATZ” a Rua “D” no Loteamento Imojel, localizada no Bairro Conventos e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua “ARLINDO SCHMATZ” a Rua “D” do Loteamento Imojel, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de março de 2017.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Arlindo Schmatz sempre trabalhou com carroça de bois nas décadas de 50, 60, 70 e 80 levando terra das barrancas do Rio Taquari para os gramados dos clientes da cidade de Lajeado, entre eles médicos, advogados, dentistas e comerciantes, que faziam suas encomendas. Fazia também fretes, lavrara terras para terceiros.

Foi casado com Arací Maria Schmatz. Desta união nasceram dois filhos: Roberto José e Bernardo Antônio.

No dia 23/06/1987 veio a falecer, inesperadamente, devido a uma parada cardíaco-ventilatória.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta pequena e justa homenagem.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador